



DECRETO Nº. 246/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 19 de 06 de 2019


Secretaria de Administração

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ELCELINA PEREIRA DA SILVA**, com matrícula sob o nº 3114 lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e respectiva carta de concessão de aposentadoria por idade, emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 552/2014, a **VACÂNCIA** do cargo pela servidora **ELCELINA PEREIRA DA SILVA**, com matrícula nº 3114 lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo, da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por idade concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2019.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal